



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Mem. 687/2013/Campus Bagé

Bagé, 06 de maio de 2013.

Aos **servidores** do Campus Bagé

Assunto: **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA USO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARES NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO CAMPUS BAGÉ**

1. Os laboratórios de informática do Campus Bagé são destinados, prioritariamente, ao atendimento das atividades de ensino.
2. A reserva dos laboratórios deve ser realizada diretamente com a área/curso responsável: 2306, 2308 e 2311 → Coordenador do Curso de Engenharia da Computação; 2408 → representante da área de Desenho Técnico, atualmente o professor Cristiano Ferreira; 2411 → Coordenadores dos Cursos de Engenharia Química e Engenharia da Produção.
3. A instalação de softwares só será realizada pelo STIC, se os softwares forem **livres/free** mediante autorização do responsável pelo laboratório.
4. Para a instalação de softwares será necessário memorando destinado a área responsável acompanhando de mídia com o software (CD/DVD), a área deve entregar 5 dias úteis de antecedência a solicitação.
5. Os softwares a serem instalados devem vir em (CD/DVD) já na sua forma executável. O STIC não é responsável por fazer o download dos softwares

Atenciosamente,

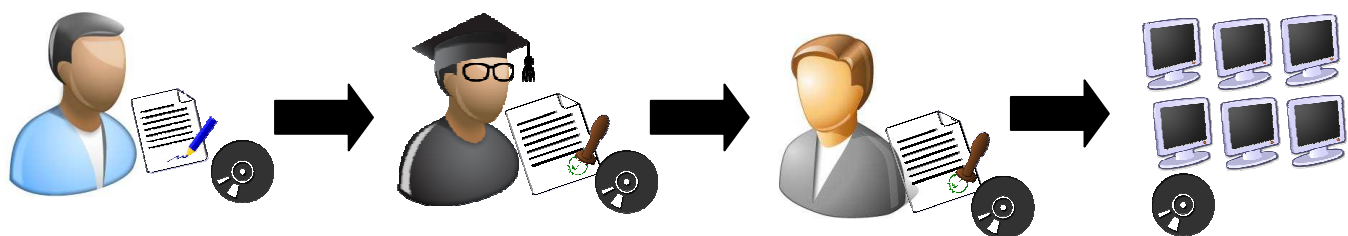
Paloma Cardoso da Rosa
Coordenadora Administrativa do Campus Bagé



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



FLUXO PARA INSTALAÇÃO DE SOFTWARE EM LABORATÓRIO



Solicitante:

- memorando;
- CD/DVD ;
- encaminha para área/curso responsável.

Área/Curso:

- aprova instalação;
- encaminha memorando CD/DVD ao STIC;
- Área/Curso deve entregar ao STIC com 5 dias uteis de antecedência.

STIC:

- STIC verifica se os softwares solicitados podem ser instalados.

Laboratório:

- STIC instala os softwares solicitados no laboratório.